

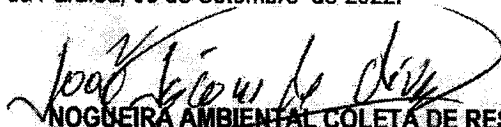
DECLARAÇÃO

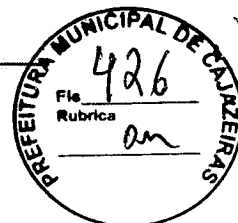
REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

PROPONENTE: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA
C.N.P.J. 10.507.466.0001-31

Eu, João Jacome de Oliveira, Engenheira Agrônoma, CREA 1607201151, DECLARO sob as penalidades da Lei que autorizei a apresentação do me acervo para comprovação para capacidade técnico – profissional exigida no Pregão Eletrônico nº 0038/2022 e que entregarei o quadro técnico da empresa, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB.

Sousa, Estado da Paraíba, 08 de Setembro de 2022.


NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ Nº 10.507.466/0001-31
JOÃO JACOME DE OLIVIRA – ENG. AGRONOMO



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

PROPONENTE: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA
C.N.P.J. 10.507.466.0001-31

Eu, Talita Gabrielle Aragão, Mestre em Engenharia Civil e Ambiental, CREA 1600121373, DECLARO sob as penalidades da Lei que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação para capacidade técnico – profissional exigida no Pregão Eletrônico nº 0038/2022 e que entregarei o quadro técnico da empresa, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB.

Sousa, Estado da Paraíba, 08 de Setembro de 2022.

Talita Gabrielle Aragão

NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ Nº 10.507.466/0001-31
TALITA GABRIELLE ARAGÃO – ENGENHEIRA CIVIL



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

PROPONENTE: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA
C.N.P.J. 10.507.466.0001-31

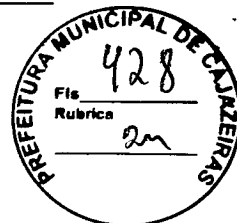
1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02. O proponente acima qualificado declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Sousa, Estado da Paraíba, 08 de Setembro de 2022.

FRANCISCO
NOGUEIRA DE
BARROS:7259
9588472

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
NOGUEIRA DE
BARROS:72599588472
Dados: 2022.09.07
15:55:06 -03'00'

NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ Nº 10.507.466/0001-31
FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS – PROPRIETÁRIO



DECLARAÇÕES

PROPONENTE: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA
C.N.P.J. 10.507.466.0001-31

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

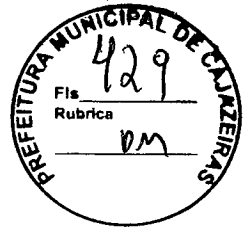
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Sousa, Estado da Paraíba, 08 de Setembro de 2022.

FRANCISCO NOGUEIRA DE
BARROS:72599588472

Assinado de forma digital por FRANCISCO
NOGUEIRA DE BARROS:72599588472
Dados: 2022.09.07 15:56:06 -03'00'

NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ Nº 10.507.466/0001-31
FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS – PROPRIETÁRIO



DECLARAÇÃO

PROPONENTE: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA
C.N.P.J. 10.507.466.0001-31

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

A empresa NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA, C.N.P.J. 10.507.466/0001-31, através de seu representante Legal o Senhor Francisco Nogueira de Barros, portador da cédula de identidade sob o nº 1.377. 608 2ª Via, e CPF: 725.995.884-72, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 038/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 038/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 038/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 038/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 038/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 038/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 038/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico nº 038/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sousa, Estado da Paraíba, 08 de Setembro de 2022.

FRANCISCO NOGUEIRA DE NOGUEIRA DE BARROS:72599588472
BARROS:72599588472
Assinado de forma digital por FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS:72599588472
Dados: 2022.09.07 15:56:36 -03'00'

NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ Nº 10.507.466/0001-31
FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS – PROPRIETÁRIO



DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

PROPONENTE: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA
C.N.P.J. 10.507.466.0001-31

2.0 - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO – DECLARA para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa do ORC ou de qualquer entidade a ele vinculada.

Sousa, Estado da Paraíba, 08 de Setembro de 2022.

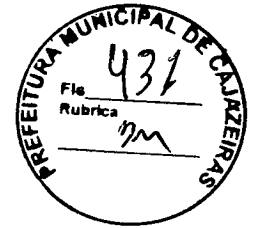
NOGUEIRA COLETA DE RESÍDUOS LTDA

FRANCISCO
NOGUEIRA DE
BARROS:72599588472

Assinado de forma digital por
FRANCISCO NOGUEIRA DE
BARROS:72599588472
Dados: 2022.09.07 15:56:56
-03'00'

NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ Nº 10.507.466/0001-31
FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS – PROPRIETÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.507.466/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2008
NOME EMPRESARIAL NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMPCAR			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NUMERO 24	COMPLEMENTO TERREOSALA 01	
CEP 58.807-345	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO	MUNICIPIO SOUSA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9118-1811	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2021 às 16:35:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, COM O NOME EMPRESARIAL DE "NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA".

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados. **FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de bens. Empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 1.377.608 SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 725.995.884-72, filho de José Nogueira e Juvenira Vieira Nogueira, natural de Sousa/PB, nascido em 25.04.1969, residente e domiciliado na Rua Crizeuda Gadelha nº 07, Alto Capanema. CEP: 58.807-640 – Sousa/PB e **REBECCA GOMES NOGUEIRA**, brasileira, solteira, empresária. Portadora da cédula de Identidade RG nº 4.010.541 SSSD/PB e inscrita no CPF sob nº 061.832.084-93, filha de Francisco Nogueira de Barros e Guiomar Gomes de Abrantes Nogueira, natural de Sousa/PB, nascida em 12.03.1995, residente e domiciliada na Rua Crizeuda Gadelha nº 07, Alto Capanema. CEP: 58.807-640 – Sousa/PB, únicos sócios da Sociedade empresária limitada. "**NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA**", com sede na cidade de Sousa/PB, à Rua Ananias Gadelha, 95, sala 01 - B. Centro – CEP: 58.800-500, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE da constituição de nº 25200471873 por despacho no dia 15 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o nº 10.507.466/0001-31, resolvem, assim, alterar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª - A Sociedade que tinha sua sede na à Rua Ananias Gadelha, 95, sala 01 - B. Centro, Sousa/PB, CEP: 58.800-500, passa a ter sua sede na Rua Dom Pedro II, 24, térreo sala 01, Estação, Sousa/PB, CEP: 58.807-345.

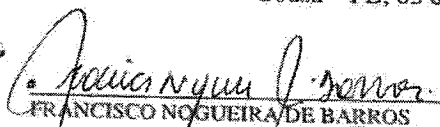
CLAUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato constitutivo e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Sousa – PB, 03 de dezembro de 2020.

OFÍCIO
SOUSA-PB




FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS

OFÍCIO
SOUSA-PB




REBECCA GOMES NOGUEIRA



José Neves Moreira Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues
Serviço Notarial e Registral Rua Cardeal Edson de Carvalho, 64 - Centro - Sousa - PB
CEP 56600-300 - Fone: (35) 3521-2070

RECOGNICION por semelhança, a(s) Firma(s) de
FRANCISCA MOREIRA DE BARROS
REBECCA GOMES NOGUEIRA
Em prol da verdade, Sousa-PB, 09/12/2020, 11:04:11A.
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
CNPJ: 02305591/0001-94 FARMACIA O.60 FARMACIA
SELO DIGITAL: A8023460-1841, A8023462-F59H

Confira a autenticidade em <https://selodigital.pb.gov.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.

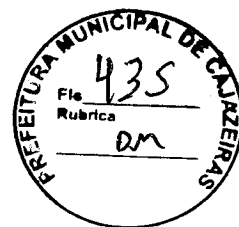


CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 16:18 SOB Nº 20204565146.
PROTOCOLO: 204565146 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101301667. CNPJ DA SEDE: 10507466000131.
NIRE: 25200471873. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.
NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, COM O NOME EMPRESARIAL DE "NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA".



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados. **FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de bens. Empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 1.377.608 SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 725.995.884-72, filho de José Nogueira e Juvenira Vieira Nogueira, natural de Sousa/PB, nascido em 25.04.1969, residente e domiciliado na Rua Crizeuda Gadelha nº 07, Alto Capanema. CEP: 58.807-640 – Sousa/PB e **REBECCA GOMES NOGUEIRA**, brasileira, solteira, empresária. Portadora da cédula de Identidade RG nº 4.010.541 SSDS/PB e inscrita no CPF sob nº 061.832.084-93, filha de Francisco Nogueira de Barros e Guiomar Gomes de Abrantes Nogueira, natural de Sousa/PB, nascida em 12.03.1995, residente e domiciliada na Rua Crizeuda Gadelha nº 07, Alto Capanema. CEP: 58.807-640 – Sousa/PB, únicos sócios da Sociedade empresária limitada. **"NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA"**, com sede na cidade de Sousa/PB, à Rua Ananias Gadelha, 95, sala 01 - B, Centro – CEP: 58.800-500, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE da constituição de nº 25200471873 por despacho no dia 15 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o nº 10.507.466/0001-31, resolvem, assim, alterar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª - O Capital Social registrado que é de R\$ 912.000,00 (Novecentos e doze mil reais) totalmente integralizado, e 91.200 (Noventa e um mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, passa a ser de R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos reais), com um aumento de R\$ 2.388.000,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais) dividido em 238.800 (duzentas e trinta e oito mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, sendo integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios **FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS** e **REBECCA GOMES NOGUEIRA**. O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS	236.412 quotas	RS 2.364.120,00
REBECCA GOMES NOGUEIRA	2.388 quotas	RS 23.880,00
TOTALIZANDO	238.800 quotas	RS 2.388.000,00

Passando o total do capital a ser distribuído em:

FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS.....	327.112 quotas	RS 3.271.120,00
REBECCA GOMES NOGUEIRA.....	2.888 quotas	RS 28.880,00
TOTALIZANDO.....	330.000 quotas	RS 3.300.000,00

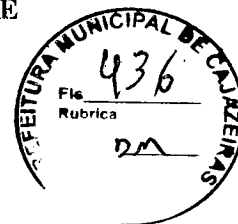


CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 11:50 SOB Nº 20190431750.
PROTOCOLO: 190431750 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903838498. NIRE: 25200471873.
NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

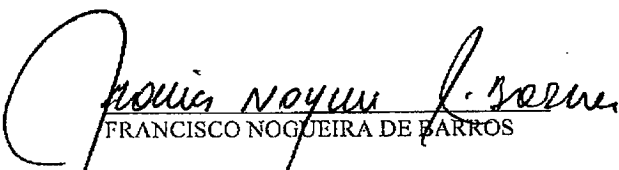
CONTINUAÇÃO DA DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, COM O NOME
EMPRESARIAL DE "NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE
RESIDUOS LTDA".



CLAUSULA 2ª - Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato constitutivo e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Sousa – PB, 15 de agosto de 2019.


FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS




REBECCA GOMES NOGUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 11:50 SOB Nº 20190431750.
PROTOCOLO: 190431750 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903838498. NIRE: 25200471873.
NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JOSÉ NEVES MOREIRA - Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edéio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CNPJ 08800-330 - Fone: (31) 3521-2070
Serviço Notarial e Registral

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS
REBECCA GOMES NOGUEIRA
Em test. já verdade. Sousa-PB 16/08/2019 15:41:30
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENHA
CP: 2019-0097331EMUL:RS 19_02 FARPEN:R 0_58 TPAJ:R 3_00 TSS:R 1_00
SELO DIGITAL: A1Z78306-1T0J, A1Z78307-LXEM
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucel.pb.gov.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.

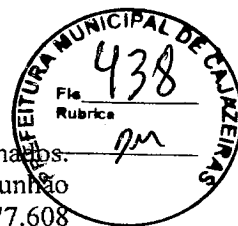


CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 11:50 SOB Nº 20190431750.
PROTOCOLO: 190431750 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903838498. NIRE: 25200471873.
NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, COM O NOME EMPRESARIAL DE "NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA "



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados. **FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de bens. Empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 1.377.608 SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 725.995.884-72, filho de José Nogueira e Juvenira Vieira Nogueira, natural de Sousa/PB, nascido em 25.04.1969, residente e domiciliado na Rua Crizeuda Gadelha nº 07, Alto Capanema. CEP: 58.807-640 – Sousa/PB e **REBECCA GOMES NOGUEIRA**, brasileira, solteira, empresária. Portadora da cédula de Identidade RG nº 4.010.541 SSDS/PB e inscrita no CPF sob nº 061.832.084-93, filha de Francisco Nogueira de Barros e Guiomar Gomes de Abrantes Nogueira, natural de Sousa/PB, nascida em 12.03.1995, residente e domiciliada na Rua Crizeuda Gadelha nº 07, Alto Capanema. CEP: 58.807-640 – Sousa/PB, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sócios da sociedade empresária limitada **"NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA "**, com sede na cidade de Sousa/PB, à Rua Doutor Silvino Xavier dos Santos, nº 07 – 1º Andar, Alto Capanema – CEP: 58.807-638, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE da constituição de nº 25200471873 por despacho no dia 15 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o nº 10.507.466/0001-31, resolvem, assim, alterar o contrato social e consolidar, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª — A Sociedade que girava sob a denominação social de **NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, girará sob a denominação social de **NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA**, permanecendo com a mesma expressão **LIMPCAR** como nome de fantasia.

CLAUSULA 2ª — A Sociedade que tinha sua sede na à Rua Doutor Silvino Xavier dos Santos, nº 07, 1º andar, Alto Capanema – Sousa-PB, passa a ter sua sede na Rua Ananias Gadelha, 95, sala 01 - B, Centro, Sousa/PB, CEP: 58.800-500.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados. **FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de bens. Empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 1.377.608 SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 725.995.884-72, filho de José Nogueira e Juvenira Vieira Nogueira, natural de Sousa/PB, nascido em 25.04.1969, residente e domiciliado na Rua



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 12:21 SOB Nº 20190201002.
PROTOCOLO: 190201002 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901757245. NIRE: 25200471873.
NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, COM O NOME EMPRESARIAL
DE " NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA "**



Crizeuda Gadelha nº 07, Alto Capanema. CEP: 58.807-640 – Sousa/PB e **REBECCA GOMES NOGUEIRA**, brasileira, solteira, empresária. Portadora da cédula de Identidade RG nº 4.010.541 SSDS/PB e inscrita no CPF sob nº 061.832.084-93, filha de Francisco Nogueira de Barros e Guiomar Gomes de Abrantes Nogueira, natural de Sousa/PB, nascida em 12.03.1995, residente e domiciliada na Rua Crizeuda Gadelha nº 07, Alto Capanema. CEP: 58.807-640 – Sousa/PB, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que rege as disposições dos contratos de sociedades, os sócios cotistas resolvem consolidar o contrato social conforme segue:

CLAUSULA 1ª – A Sociedade gira sob denominação social de **NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA.**

CLAUSULA 2ª – A Sociedade tem sede na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, na Rua Ananias Gadelha, 95, sala 01 - B, Centro, CEP: 58.800-500, podendo abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critérios dos sócios.

CLAUSULA 3ª — A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2008, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA 4ª - O objeto da sociedade é a Coleta de resíduos não-perigosos (38.11-4/00); Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (37.02-9/00), Construção de edifícios (41.20-4/00), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (42.99-5/99), Obras de terraplanagem (43.13-4/00), Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (43.99-1/04), Serviço de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista (49.23-0/02); Locação de automóveis sem condutor (77.11-0/00); Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (77.29-2/99), Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (77.32-2/01), Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (81.29-0/00), Atividades paisagísticas (81.30-3/00).

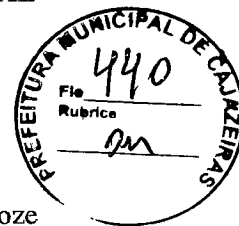


CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 12:21 SOB Nº 20190201002.
PROTOCOLO: 190201002 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901757245. NIRE: 25200471873.
NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTINUAÇÃO DA DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, COM O NOME EMPRESARIAL
DE " NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA "**



CLAUSULA 5ª — O capital social da sociedade é de R\$ 912.000,00 (Novecentos e doze mil reais), dividido em 91.200 (Noventa e um mil e duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim subscritas:

FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS 90.700 quotas R\$ 907.000,00
REBECCA GOMES NOGUEIRA..... 500 quotas R\$ 5.000,00
Totalizando..... 91.200 quotas R\$ 912.000,00

Parágrafo Primeiro — Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo — Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. *RCM*

Parágrafo Terceiro — As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem Consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. *RCM*

CLAUSULA 6ª — A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS**, com o poder e atribuição de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA 7ª — Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 8ª — Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantar, conforme entendimento vigente.

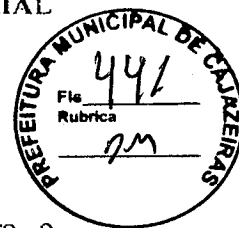


CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 12:21 SOB Nº 20190201002.
PROTOCOLO: 190201002 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901757245. NIRE: 25200471873.
NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, COM O NOME EMPRESARIAL
DE " NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA "



CLAUSULA 9ª — Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apurados. (Art. 1065 CC/2002).

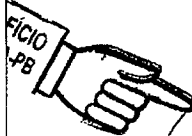

CLAUSULA 10ª - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 11ª — Aos casos omissos ou não previstos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e dos outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA 12ª - Fica eleito o foro da Comarca de Sousa- PB, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em uma única via, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Sousa – PB, 26 de março de 2019.

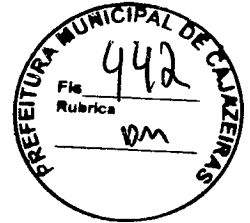


Francisco Nogueira de Barros
FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS

Rebecca Gomes Nogueira
REBECCA GOMES NOGUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 12:21 SOB Nº 20190201002.
PROTOCOLO: 190201002 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901757245. NIRE: 25200471873.
NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



JOSÉ NEVES MOREIRA — Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa - PB
 CEP 58200-330 - Fone: (83) 3521-2070
 Serviço Notarial e Registral

Reconheço, por semelhança, a(s) FIRM(A)S) de:.....
 FRANCISCO NOGUEIRA DE BASTOS.....

Em test.da verdade. Sousa-PB 28/03/2019 09:16:56
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 [2019-003842]EML:RS #9.91-FARPEN:RS 0.29-EP:RS 0.30
 SELO DIGITAL: AIJ49824-HEJ1
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.pb.gov.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício Sousa-PB

JOSÉ NEVES MOREIRA — Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa - PB
 CEP 58200-330 - Fone: (83) 3521-2070
 Serviço Notarial e Registral

Reconheço, por semelhança, a(s) FIRM(A)S) de:.....
 REBECCA GOMES NOGUEIRA.....

Em test.da verdade. Sousa-PB 28/03/2019 09:17:40
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 [2019-003843]EML:RS #9.91-FARPEN:RS 0.29-EP:RS 0.30
 SELO DIGITAL: AIJ49825-EAP5
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.pb.gov.br>

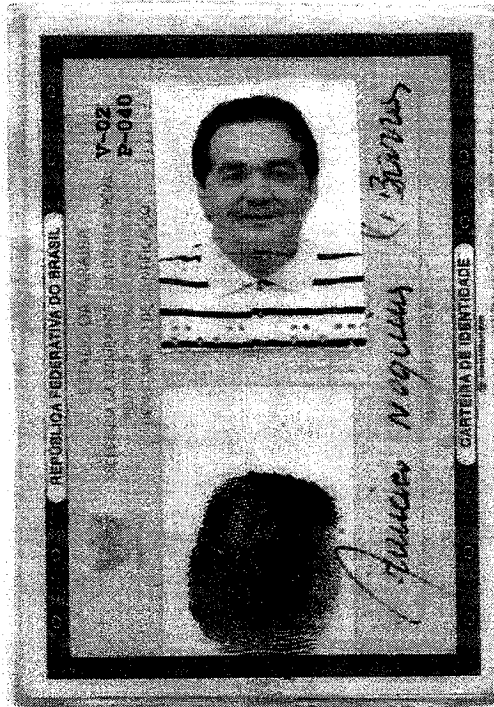
Francisco de S. Pedrosa Neto
Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 12:21 SOB Nº 20190201002.
 PROTOCOLO: 190201002 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901757245. NIRE: 25200471873.
 NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL	1.377.608 -2 VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	11/01/2016
NOME	FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS		
FILIAÇÃO	JOSE NOGUEIRA JUVENIRA VIEIRA NOGUEIRA		
NATURALIDADE	BOUISA - PB	DATA DE NASCIMENTO	25/04/1969
DOC. ORIGINAL	CASAM N. 16265 FLS. 228V LIV. B-50 CARTÓRIO SOUSA - PB		
	725.995.884-72		

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
DEPOLÍCIA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 10.507.466/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

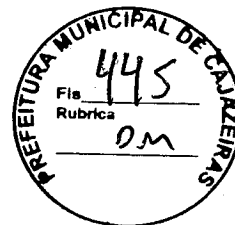
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:42 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **A5EC.5432.87B4.73F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: EBC0.9783.260F.9DDD

Emitida no dia 22/07/2022 às 10:18:52

Nome Empresarial:

NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

Endereço:

DOM PEDRO II

Bairro:

ESTACAO

Inscr. Estadual:

16.222.367-6

Município:

SOUSA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

24

CNPJ/CPF:

10.507.468/0001-31

Complemento:

TERREO SALA 01

CEP:

56867-345

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

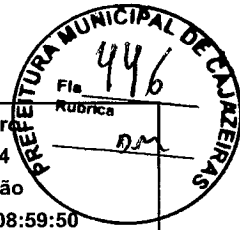
CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050

Número
54464
Emissão
18/08/2022 08:59:50



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 01031110045001 CNPJ/CPF: 10.507.466/0001-31 NOME: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA
ENDEREÇO: R DOM PEDRO II, 24 BAIRRO: ESTAÇÃO
COMPLEMENTO: TERREO SALA01
CIDADE: SOUSA CEP: 58807345 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÓMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

9877

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO FISCAL

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: R906P68E80TA20220818
INTERNET



Segunda Via

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.507.466/0001-31**Razão Social:** NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA**Endereço:** R DOM PEDRO II 24 TERREO SALA 01 / ESTACAO / SOUSA / PB / 58807-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

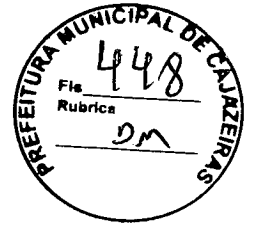
Validade: 25/08/2022 a 23/09/2022**Certificação Número:** 2022082501014583835015

Informação obtida em 06/09/2022 14:56:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.507.466/0001-31
Certidão nº: 29455639/2022
Expedição: 06/09/2022, às 15:41:31
Validade: 05/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.507.466/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

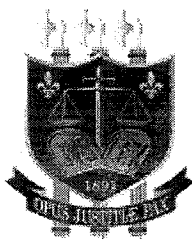
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

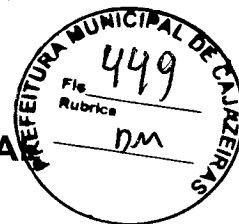
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.507.466/0001-31

Razão Social: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

Nome Fantasia: LIMPCAR

Certidão emitida às 15:24 de 06/09/2022.

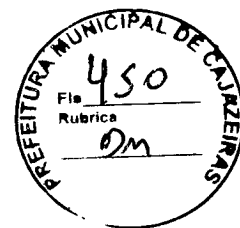
Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **R1Mi.XXoO**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA



LIVRO N°. 00011

CONTÉM ESTE LIVRO 00064 (SESSENTA E QUÁTRÓ) FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE DADOS TOTALMENTE ESCRITURADAS, DE 00001 A 00064 E QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO, DE NÚMERO 00001, ONDE ESTÃO REGISTRADAS TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA:

EMPRESA : NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.
ENDEREÇO : RUA DOM PEDRO II, NÚMERO 24-SALA 01.
BAIRRO : ESTAÇÃO
CEP : 58.807-345
CIDADE : SOUSA UF: PARAÍBA
CNPJ..... : 10.507.466/0001-31
INSCR. JUCEP : 25200471873, em 15 de Janeiro de 2008

SOUSA - PB, 01 de JANEIRO de 2021

Francisco Nogueira de Barros

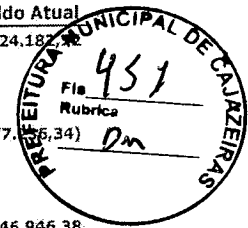
RESPONSÁVEL: FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS
CPF: 725.995.884-72

Elizabeth Nóbrega da Silveira

Contador: ELIZABETE NÓBREGA DA SILVEIRA
CRC: PB 005165/01
CPF: 676.237.944-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		4.524.182,72
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	4.524.182,72	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(677.236,34)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES NACIONAL	(677.236,34)	
(=) RECEITA LÍQUIDA		3.846.946,38
(=) LUCRO BRUTO		3.846.946,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(3.559.652,54)
Despesas Administrativas		(3.484.002,19)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(903.342,63)	
PRÓ-LABORE	(23.447,40)	
13º SALÁRIO	(58.445,49)	
FÉRIAS	(66.224,55)	
INSS	(83.143,62)	
FGTS	(95.859,82)	
RESCISÕES	(156.103,26)	
GRRF	(4.482,78)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
TAXAS DIVERSAS	(15.956,88)	
MULTAS DE MORA	(547,73)	
PARCELAMENTO IRPJ	(42.062,72)	
PARCELAMENTO CSLL	(18.331,38)	
PARCELAMENTO PIS	(1.841,44)	
PARCELAMENTO COFINS	(14.851,83)	
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(6.216,13)	
ÁGUA E ESGOTO	(764,15)	
TELEFONE	(7.924,87)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(51.978,04)	
DESPESAS COM INTERNET	(1.105,93)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(161.141,35)	
DEPRECIACIONES	(265,92)	
OUTRAS DESPESAS	(27.158,00)	
FARDAMENTO	(10.960,00)	
COMBUSTÍVEIS	(648.089,46)	
PEÇAS E ACESSÓRIOS	(491.039,98)	
DEPRECIACAO	(89.201,75)	
DESPESA COM ALUGUEL VEICULO	(156.300,00)	
DESPESAS COM PNEUS	(347.215,07)	
Despesas Financeiras		(75.650,35)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(37.964,65)	
MULTAS PAGAS	(37.685,70)	
(=) RESULTADO OPERACIONAL		287.293,84
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		287.293,84

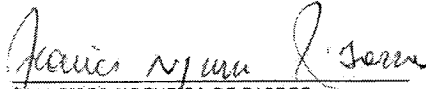


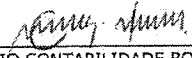
Empresa: **NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.507.466/0001-31
Insc. Junta Comercial: 25200471873 Data: 15/01/2008

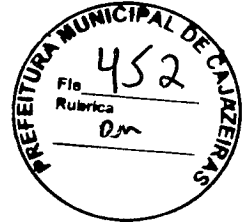
Folha: **Página 2 de 13**
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

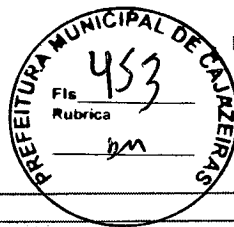
Descrição	Saldo Atual
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	287.293,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	287.293,84


FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 725.995.884-72


ESCRITÓRIO CONTABILIDADE BOM JESUS LTDA
Reg. no CRC - PB sob o No. 005165/O-01
CPF: 676.237.944-34



Empresa: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA
C.N.P.J.: 10.507.466/0001-31
Insc. Junta Comercial: 25200471873 **Data:** 15/01/2008
Endereço: Rua DOM PEDRO II, 24, TERREO SALA 01, ESTACAO, SOUSA/PB, CEP 58807-345
Balanco encerrado em: 31/12/2021



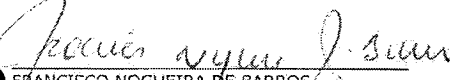
Folha:

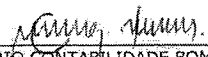
Página 3 de 13

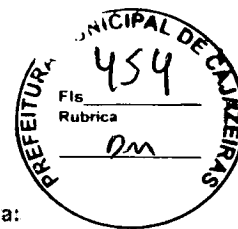
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	6.908.299,30D
ATIVO CIRCULANTE	6.477.097,41D
DISPONÍVEL	6.477.097,41D
CAIXA	6.477.097,41D
CAIXA GERAL	6.477.097,41D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	431.201,89D
IMOBILIZADO	431.201,89D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.643,36D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.643,36D
VEÍCULOS	695.300,00D
VEÍCULOS	695.300,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	270.741,47C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.977,57C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	267.763,90C
PASSIVO	6.908.299,30C
PASSIVO CIRCULANTE	617.183,08C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	557.366,29C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	557.366,29C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	557.366,29C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	59.816,79C
OBRIGAÇÕES SÓCIAIS	59.816,79C
INSS A RECOLHER	7.654,02C
FGTS A RECOLHER	48.720,72C
PARCELAMENTO DO INSS	3.442,05C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.291.116,22C
CAPITAL SOCIAL	3.300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	3.300.000,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	3.300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.991.116,22C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.991.116,22C
LUCROS ACUMULADOS	2.991.116,22C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 64 do Livro Digital Diário nº 11 registrado na Junta Comercial do Estado PB, sob nº 12205614180 em 04 de maio de 2022.


 FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 725.995.884-72


 ESCRITÓRIO CONTABILIDADE BOM JESUS LTDA
 Reg. no CRC - PB sob o No. 005165/O-01
 CPF: 676.237.944-34



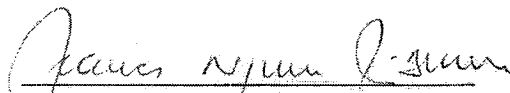
Empresa: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 10.507.466/0001-31
End: Rua Dom Pedro II nº. 24 - Sala 01 - Estação - CEP: 58.807-345
Município: Sousa
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

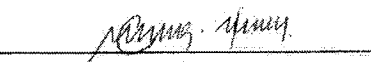
Folha: 0004
NIRE: 25200471873
UF: PB Emitido em: 31/12/2021
Data Apuração: 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA (Valores em Reais)

(+) Saldo anterior de lucros acumulados.....	4.968.415,68
(+) Ajustes credores de períodos-base anteriores.....	0,00
(+) Correção monetária de lucros acumulados.....	0,00
(+) Reversão de reservas.....	0,00
(+) Outros recursos.....	0,00
(+) Lucro líquido de período-base.....	287.293,84
(-) Saldo anterior de prejuízos acumulados.....	0,00
(-) Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....	0,00
(-) Correção monetária de prejuízos acumulados.....	0,00
(-) Prejuízo líquido do período-base.....	R\$ -
(=) Soma dos recursos.....	R\$ 5.255.709,52
(+) Transferências para reservas.....	0,00
(+) Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados.....	2.264.593,30
(+) Imposto sobre o lucro líquido.....	0,00
(+) Parcelas dos lucros incorporadas ao Capital.....	0,00
(+) Outras aplicações.....	0,00
(=) Soma das aplicações.....	2.264.593,30
(-) Lucros ou Prejuízos aculados em 31/12/2021.....	R\$ 2.991.116,22

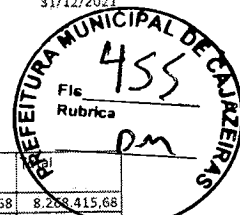
SOUSA - PB / 31 DE DEZEMBRO DE 2021


FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS
CPF: 725.995.884-72
Sócio-administrador


ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA
CRC: 005165-01/PB
Contadora

Empresa: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL (Valores em Reais)
 End: Rua Dom Pedro II n.º 24 - Sala 01 - Estação - CEP: 58.807-345
 Município: Sousa UF: PB
 Período: Janeiro a Dezembro de 2021

CNPJ: 10.507.466/0001-31 Folha: 0005
 Entido em: 31/12/2021
 NIRE: 25200471873



	1. Capital Realizado Atualizado			2. Reservas de Capital			3. Reservas de Reavaliação			4. Reservas de Lucros	5. Lucros Acumulados	Total
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/invest.	De Ativos Próprios	De Ativos Controladores				
Saldo Inicial 01/01/2021	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.968.415,68	8.268.415,68	
Ajustes de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo Ajustado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aumento de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subvenção-Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reversão e Transf. de Res.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucro Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.293,84	287.293,84	
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dividendos/Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.264.593,30	2.264.593,30	
Saldo em 31/12/2021	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.991.116,22	6.291.116,22	

SOUSA/PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Francisco Nogueira de Barros
 FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS
 CPF: 725.995.884-72
 Sócio-administrador

Elizabete Nobrega da Silveira
 ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA
 CRC: 005165-01/PB
 Contadora

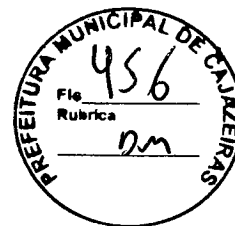
NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

Endereço: Rua Dom Pedro II nº. 24 – Sala 01

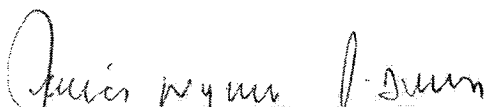
Estação – Sousa - CEP: 58.807-345

CNPJ: 10.507.466/0001-31

NIRE: 25200471873

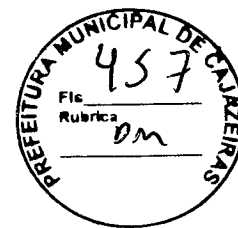
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2021**

ATIVO	31.12.2020	31.12.2021
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	7.758.047,63	6.477.097,41
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	-	-
Duplicatas a Receber	-	-
Estoques	-	-
PERMANENTE		
Imobilizado	520.669,57	431.201,89
(-) Depreciações Acumuladas	(181.273,79)	(270.741,47)
TOTAL DO ATIVO	8.278.717,20	6.908.299,30
PASSIVO	31.12.X1	31.12.X2
CIRCULANTE		
Fornecedores	0,00	0,00
Impostos e Contribuições a Pagar	10.301,52	59.816,79
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
Dividendos a Pagar	-	-
Contas a Pagar	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social		
Capital	3.300.000,00	3.300.000,00
Lucros (Prejuízos) Acumulados	4.968.415,68	2.991.116,22
TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.278.717,20	6.908.299,30


 FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS


 ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA

NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA
 Rua: Dom Pedro II, 24-Sala 01 – Estação
 CEP: 58.807-345– Sousa – Paraíba
 CNPJ: 10.507.466/0001-31
 NIRE: 25200471873



ANÁLISE DOS MEDIDORES DE LIQUIDEZ

Os indicadores de liquidez evidenciam a situação de uma empresa frente a seus diversos compromissos financeiros, são utilizados para o estudo da solvência nas empresas, visando medir a capacidade de manutenção de valores ativos e passivos.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo (CP) e longo prazo (LP) e consiste no resultado obtido da divisão do ativo circulante somado ao ativo realizável a longo prazo pelo passivo circulante somado ao passivo exigível a longo prazo.

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

$$ILG 2021 = \frac{6.477.097,41}{617.183,08} = 10.494,61$$

De acordo com os dados avaliados extrai-se uma noção do poder de superação das exigibilidades correntes e não correntes (exigível a longo prazo), considerando a inexistência de dívidas a longo prazo, auferindo desta forma, um índice de liquidez geral equivalente a **10.494,61**, ou seja, para cada R\$ 1.00 de dívidas a curto e longo prazo, a empresa dispõe de **R\$ 10.494,61** para quitar suas possíveis obrigações, isto é, a **Nogueira Ambiental Coleta de Resíduos LTDA** detêm condições de financiar as necessidades de capital circulante líquido que poderão se apresentar, sendo positiva a solvência no curto prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Este índice mede a capacidade financeira da empresa em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Carla Nogueira da Silveira
 Carla Nogueira da Silveira
 Contadora
 CRC-PB: 005165/O-1

FOLHA 0008

$$LC\ 2021 = \frac{6.477.097,41}{617.183,18} = 10.494,61$$

Os dados acima demonstram a capacidade de pagamento das exigibilidades correntes da empresa em questão. O índice de liquidez corrente perfaz **10.494,61**, isto é, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo, a empresa tem a disposição em caráter de liquidez imediata **R\$ 10.494,61** para honrar seus compromissos de curto prazo, tendo assim condições de financiar as necessidades de capital circulante líquido que poderão se apresentar no decorrer do período, sendo positiva a solvência no curto prazo.



ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

O Índice de Solvência Geral é uma medida de capacidade da empresa em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com todos os seus recursos, isto é, com seus recursos realizáveis a curto, longo prazo e o permanente.

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$ISG\ 2021 = \frac{6.908.299,30}{617.183,08} = 11,19$$

Este índice demonstra que, uma vez encerrado suas atividades, a empresa teria condições de quitar todos os seus débitos para com terceiros com seus recursos realizáveis a curto e longo prazo, envolvendo também o seu ativo permanente. Desta forma pode-se constatar que a **Nogueira Ambiental Coleta de Resíduos LTDA** dispõe de **RS 11,19** para quitar seus compromissos de curto e longo prazo.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Este medidor financeiro reflete o nível de endividamento da empresa, evidenciando o endividamento e identificando as fontes de recursos da empresa, verificando o quanto do seu ativo total é utilizado para financiamento das suas obrigações de curto e longo prazo.

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Assinatura
 Maria Nogueira da Silveira
 Contadora
 CRC-PB: 005165/O-1

$$\text{IEG 2021} = \frac{617.183,08}{6.908.299,30} = 0,09$$

A empresa em análise apresenta um baixo índice de endividamento geral perfazendo 0,09, evidenciando, portanto que apenas 0,09% do ativo total é financiado por capital de terceiros, isto é, passivo circulante e exigível a longo prazo. Dispõe desta forma de uma boa estrutura financeira, uma vez que dispõe de recursos próprios para aplicar em seu capital de giro.



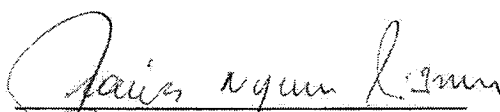
ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS


Este índice demonstra a capitalização líquida de curto prazo sobre o patrimônio líquido. Se negativo, evidencia problemas de liquidez. Quanto maior o índice (caso positivo), pode significar dependência de capitais de terceiros a longo prazo ou pouca capitalização própria. Neste caso, o índice deve ser analisado em relação a outros índices, especialmente o de liquidez geral e o de capital de terceiros.

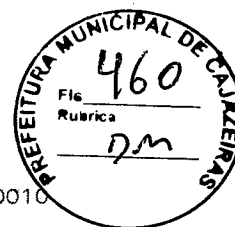
$$\text{LRP} = \frac{\text{AC} - \text{PC}}{\text{PL}}$$

$$\text{LRP 2020} = \frac{6.477.097,41 - 617.183,08}{6.291.116,22} > = 0,93$$

Sousa, 31 de Dezembro de 2021.


 FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS
 CPF: 725.995.884-72
 Sócio-administrador


 ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA
 CRC: 005165-01/PB
 Contadora



Folha:0010

NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

RUA: DOM PEDRO II, Nº. 24-SALA 01 – ESTAÇÃO – CEP: 58.807-345.

SOUSA - PARAÍBA -

CNPJ Nº 10.507.466/0001-31

NIRE: 25200471873

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31
DE DEZEMBRO DE 2021 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

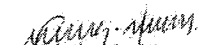
1. CONTEXTO OPERACIONAL

O objetivo da Sociedade é promover a prestação de serviços em coleta de resíduos não perigosos, construção de edifícios, outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, atividades paisagísticas e também atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. As operações da Sociedade tiveram início em Janeiro de 2008.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas consoantes os princípios contábeis emanados da lei das sociedades por ações (Lei 6404/76), e alteração da Lei 11.638/07, Instruções complementares instituídas pela Comissão de Valores Mobiliários, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.1. BALANÇO PATRIMONIAL


Elisabete Nobrega da Silveira
Contadora
CRC-PB: 005165/O-1

Folha:0011



É uma demonstração contábil utilizada para refletir a posição financeira e patrimonial da empresa em dado momento. Ela também procura demonstrar a posição de bens, direitos e obrigações da empresa, demonstrando, evidenciando a situação líquida do patrimônio. O capital social permanece representado, sendo esse capital em 31/12/2021 o valor de: **R\$ 3.300.000,00 (Três Milhões e Trezentos Mil Reais)**. Integralizado pelos sócios conforme arquivado na junta comercial da Paraíba.

2.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – D.R.E

Caracterizam-se como uma demonstração contábil dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.

2.3. DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS – DLPA

Esta demonstração apresenta de forma clara o resultado do período, bem como a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Após o encerramento do Balanço Patrimonial observou-se que houve lucro, e houve distribuição para os sócios quotistas da sociedade.

2.4. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

Este demonstrativo contábil mostra a mutação do patrimônio líquido em termos globais e em mutações internas, ocorridas durante o exercício nas diversas contas do Patrimônio Líquido, isto é, capital, reserva de capital, reserva de lucros, reserva de reavaliação, ações em tesoura, lucros e prejuízos acumulados. A empresa em questão manteve sua movimentação durante o exercício na conta reserva de lucros, complementando assim os dados constantes no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício.

2.5. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – DFC

Carla Nóbrega da Silveira
Carla Nóbrega da Silveira
Contadora
CRC-PB: 005165/O-1

Folha:0012

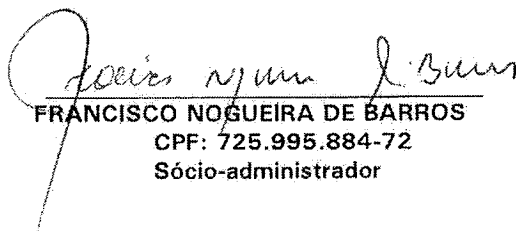


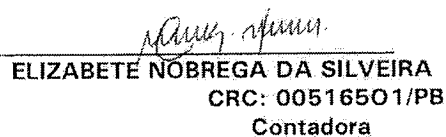
O método direto de DFC utilizado pela empresa **Nogueira Ambiental Coleta de Resíduos LTDA** se baseia nos lucros ou prejuízos do exercício (DRE), que deve ser ajustado pelos itens econômicos como a depreciação e a amortização, além de variações nas contas patrimoniais. Por se basear na DRE e não diretamente em uma análise dos fluxos de caixa, recebe este nome. Adotou-se esse método por de baixo custo e uma melhor interpretação dos fatos contábeis ocorridos na empresa, uma vez que basta a utilização dos balanços patrimoniais referentes ao início e ao final do período, a demonstração de resultado do exercício (DRE) e algumas informações extras obtidas na contabilidade, para elaborar esse método, o método indireto pode conciliar o lucro contábil com o fluxo de caixa operacional líquido e mostrar, por exemplo, como se compõe a diferente.

2.6. CONCLUSÃO:

A empresa **Nogueira Ambiental Coleta de Resíduos LTDA**, em sua DFC apresentou lucro, e houve distribuição de dividendos entre seus sócios. Houve um pequeno aumento nas contas de passivo, em relação ao exercício anterior, mas nada significativo como exemplo: parcelamento do INSS, e FGTS que a empresa obteve no ano corrente de 2021.

Sousa-PB, 31 de dezembro de 2021.


FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS
CPF: 725.995.884-72
Sócio-administrador


ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA
CRC: 00516501/PB
Contadora



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005165/O1, inscrito no CPF nº 67623794434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
67623794434	005165/O1	ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 08:59 SOB Nº 20220315850.
PROTOCOLO: 220315850 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206090397. CNPJ DA SEDE: 10507466000131.
NIRE: 25200471873. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

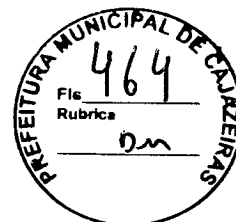
MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 00064

TERMO DE ENCERRAMENTO

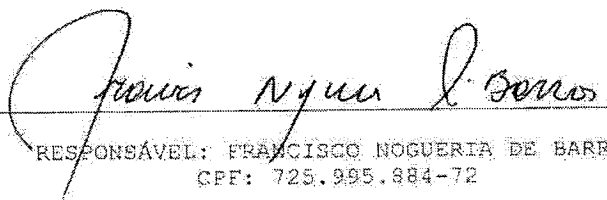
LIVRO N°. 00011

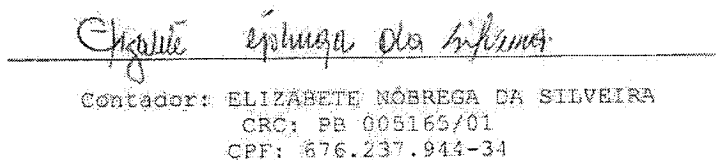


CONTÉM ESTE LIVRO 00064 (SESSENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE DADOS TOTALMENTE ESCRITURADAS, DE 00001 A 00064 E QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO, DE NÚMERO 00001, ONDE ESTÃO REGISTRADAS TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA:

EMPRESA : NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.
ENDEREÇO : RUA DOM PEDRO II, NÚMERO 24-SALA 01.
BAIRRO : ESTACÃO
CEF : 58.807-345
CIDADE : SOUSA UF: PARAÍBA
CNPJ..... : 10.507.466/0001-31
INSCR. JUCEP : 25200471873, em 15 de Janeiro de 2008.

SOUSA - PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


RESPONSÁVEL: FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS
CPF: 725.995.984-72


Contador: ELIZABETE NÓBREGA DA SILVEIRA
CRC: PB 005165/01
CPF: 876.237.944-34



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

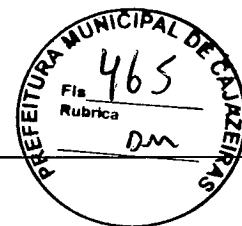


CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5892354	29/06/2022	29/06/2022	29/09/2022

Dados básicos:

CNPJ : 10.507.466/0001-31
Razão Social : NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA
Nome fantasia : NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA
Data de abertura : 15/01/2008



Endereço:

Logradouro: RUA DOM PEDRO II
N.º: 24 Complemento: TERREO
Bairro: ESTAÇÃO Município: SOUSA
CEP: 58807-345 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

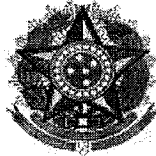
Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

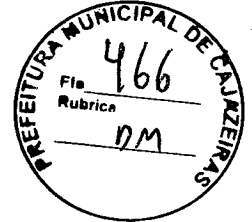
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	8F9SXGK8A4H318BG
------------------------------	------------------



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº: 0030/2022

Certificamos para todos os fins de direito que o(a) Profissional de Administração **RAPHAEL LINS DE FREITAS**, RG nº. **3069751** SSDS/ PB, CPF nº. **070.878.444-58**, com endereço na **RUA PATRÍCIO DE BARROS, Nº 118 - CASA - CENTRO - Cajazeiras - PB - CEP: 58900000** está devidamente registrado(a) neste Conselho sob o nº: **20-05995** desde **20/04/2021**. Certificamos, ainda, que o(a) mesmo(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade até o final do exercício corrente, estando apto(a) ao exercício profissional.

João Pessoa - PB, 07 de março de 2022.

Validade: 31/12/2022

Adm. Cesar Emanuel Barbosa de Lima
Presidente – CRA-PB nº 1-2741



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://crapb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/295f351a-721a-42d5-a906-64282024f981>

SEDE: João Pessoa – PB
Avenida Piauí, 791 – Bairro dos Estados - CEP – 58030-331 ☎ FONE (083) 3021-0296
e-mail: crapb@crapb.org.br - Site: www.crapb.org.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 180678/2022

Emissão: 07/09/2022

Validade: 30/09/2022

Chave: ZbbcZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.507.466/0001-31

Registro: 0000339491

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.300.000,00

Data do Capital: 21/08/2019

Faixa: 6

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (38.11-4/00); ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES (37.02-9/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (41.20-4/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (42.13-8/00); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (42.22-7/01); OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (42.99-5/99); OBRAS DE TERRAPLANAGEM (43.13-4/00); SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (43.99-1/04); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (49.23-0/02); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (77.11-0/00); ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (77.29-2/99); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (77.32-2/01); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (81.29-0/00); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (81.30-3/00). CONFORME 10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, REGISTRADA NA "JUCEP" EM 17/04/2019.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

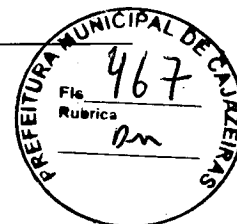
Endereço Matriz: RUA DOM PEDRO II, 24, TERREO SALA 01, ESTAÇÃO, SOUSA, PB, 58807345

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/02/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005238EMPB



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3591646. Data de vencimento do boleto: 30/09/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO FABRICIO DAMIAO DE OLIVEIRA

Registro: 1607040050

CPF: 060.***-**-61

Data Início: 26/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO N. 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JOAO JACOME DE OLIVEIRA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 180678/2022
 Emissão: 07/09/2022
 Validade: 30/09/2022
 Chave: ZbbcZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 1607201151
 CPF: 486.***.***-59
 Data Início: 26/01/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 Atribuição: ART. 5 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TALITA GABRIELLE ARAGÃO
 Registro: 1600121373
 CPF: 031.***.***-80
 Data Início: 20/11/2012
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ART.7º COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA E ANOTADO O CURSO DE MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
 MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS
 CNPJ: 72.5.9.95/884-72
 Função: EMPRESÁRIO

Sócio: REBECCA GOMES NOGUEIRA
 CPF: 061.***.***-93
 Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

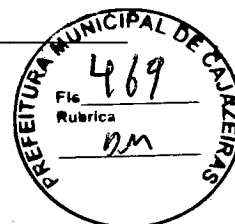
Nº 171966/2022
 Emissão: 24/01/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: Wx0x6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: TALITA GABRIELLE ARAGÃO
 Registro: 1600121373
 CPF: 031.915.034-80
 Endereço: RUA SHTN TRECHO 2 LT 5 BLOCO P APT 407, S/n, ASA NORTE, Brasília, DF, 70800200
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 12/09/2005



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ART.7º COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA E ANOTADO O CURSO DE MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 27/06/2005

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 19/09/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA - EPP
 Registro: 0000339491
 CNPJ: 10.507.466/0001-31
 Data Início: 20/11/2012
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (07:00 AS 11:00HS).

Empresa: PROJECTE - ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME
 Registro: 0000341022
 CNPJ: 13.556.557/0001-55
 Data Início: 20/05/2014
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

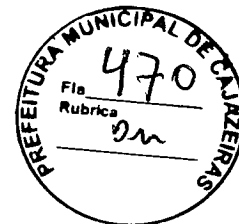
CREA-PB

Nº 171966/2022
Emissão: 24/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Wx0x6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO-4HORAS/DIA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wx0x6
Impresso em: 18/05/2022 às 09:20:45 por: adapt, ip: 177.75.16.43

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME com sede a rua CRIZEUDA GADELHA, 07 Bairro CAPANEMA CEP 58.803-770 Fone (83) 99667-3542 na cidade de SOUSA no Estado PARAIBA inscrita no CNPJ Nº. 10.507.466/0001-31 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS e pelo outro lado o(a) Sr.(a) JOÃO JACOME DE OLIVEIRA brasileiro(a), estado civil CASADO com título profissional de ENG. AGRONOMO, com registro no CREA Nº. 160730115-1, CPF Nº. 486.217.904-59, residente e domiciliado à RUA OTAVIANO FONTES, 64 A bairro JARDIM SANTANA CEP 58.807-390 Fone (83) 993076294 na cidade de SOUSA no Estado PARAIBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENG. AGRONOMO, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

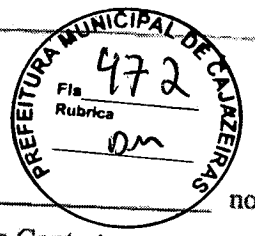
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de SOUSA

Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



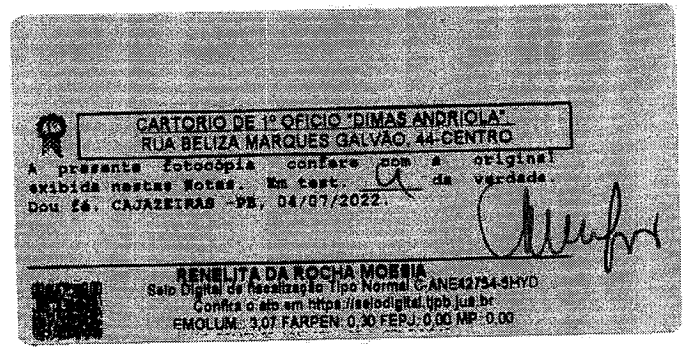
E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

SOUSA, 01 de JANEIRO de 20 17

Francisco Rogério Barbosa
(Contratante)

Antônio Leão de Oliveira
(Contratado)

Testemunhas:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 180680/2022
 Emissão: 07/09/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 4bD6A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOAO JACOME DE OLIVEIRA

Registro: 1607201151

CPF: 486.***.***-59

Endereço: RUA OTAVIANO FONTES, 64 A, A, JARDIM SANTANA, SOUSA, PB, 58807390

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/08/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 19/08/1995

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA - EPP

Registro: 0000339491

CNPJ: 10.507.466/0001-31

Data Início: 26/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (14:00 ÀS 18:00HS)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4bD6A
 Impresso em: 07/09/2022 às 14:44:55 por: adapt, ip: 177.75.16.167



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

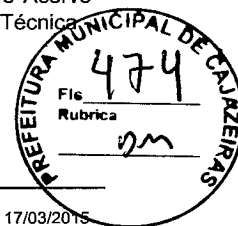
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

104407/2015

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **TALITA GABRIELLE ARAGÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TALITA GABRIELLE ARAGÃO**
Registro: **3199/05 PB** RNP: **1600121373**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**



Número da ART: **PB20150010710** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/03/2015** Baixada em: **17/03/2015**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO** Nº: **253**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
Contrato: Celebrado em: **21/02/2014**
Valor do contrato: **R\$ 2.955.985,20** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO** Nº: **253**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
Data de início: **21/02/2014** Conclusão efetiva: **21/11/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Prestação de serviço de varrição, capinação, pintura de meio-fio, coleta e transporte de resíduos sólidos e domiciliares no Município de Cajazeiras.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 104407/2015
19/03/2015
zB2da

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zB2da

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: **14/05/2015** às **16:32**
Agronomia da Paraíba





Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Estado da Paraíba
Secretaria de Infraestrutura

ATESTADO

Pelo presente instrumento, atestamos para os devidos fins de comprovação de Aptidão profissional e participação em licitação que a Engenharia Civil, Talita Gabrielle Araújo, CREA No. 160012137-3, executou através da empresa Nogueira Coleta e Resíduos Sólidos LTDA, localizado a Rua Cizeuda Gadelha No. 07, Alto Capanema, Sousa-PB, CNPJ No. 10.507.466/0001-31, os serviços de varrição, capinação, pintura de meio-fio, coleta e transportes de resíduos sólidos e domiciliares no município de Cajazeiras, anotada na ART No. 10000000000046347, conforme contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa Nogueira, no período de 21/02/2014 à 21/11/2014. Realizando de forma satisfatória todos os compromissos assumidos com este órgão, principalmente no tocante a qualidade dos serviços prestados, não constando em nossos arquivos informações registradas que desabonem sua conduta jurídica e técnica.

Cajazeiras, 16 de março de 2015.



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Roberto Sílves Cartaxo
Secretaria de Infraestrutura
Port. 001/2013

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

RENE MOÉSIA - TABELÃO
ROBEILLA DA ROCHA ALVES MOÉSIA
TABELIA SUBSTITUTA
Reneilla da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
CNPJ: 05.318.509/0001-03

RECIBIDO COMO AUTÊNTICA A OS FOLHAS DO BR:
ROBERTO SÍLVES CARTAXO.

EM TESTE, VERIDADE.
CAJAZEIRAS, 16 MAR 2015



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104407/2015, emitida em 19/03/2015

Certidão nº 104407/2015
14/05/2019, às 15:32

Chave de Impressão: ZB2da

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2015 e contém folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

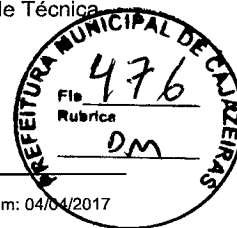
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

122712/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **TALITA GABRIELLE ARAGÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TALITA GABRIELLE ARAGÃO**
Registro: **3199/05 PB** RNP: **1600121373**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**



Número da ART: **PB20150015596** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/04/2015** Baixada em: **04/04/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO** Nº: **253**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
Contrato: Celebrado em: **20/11/2014**
Valor do contrato: **R\$ 2.952.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
Data de início: **20/11/2014** Conclusão efetiva: **20/11/2015**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Execução dos serviços de limpeza urbana, varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos, domiciliares e comercial no município de Cajazeiras-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 122712/2017
10/05/2017
9Cx2d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9Cx2d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



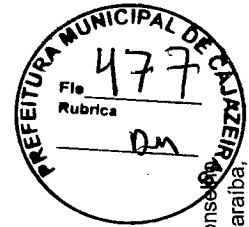
CREA-
PB

Impresso em: **14/05/2019, às 15:20.**
Agronomia da Paraíba





Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Estado da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 122712/2017, emitida em 10/05/2017

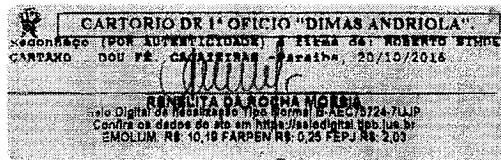
ATESTADO

Pelo presente instrumento, Atestamos para os devidos fins de comprovação de Aptidão profissional e participação em licitação que a Engenheira Civil, **TALITA GABRIELLE ARAGÃO, CREA Nº 1600121373**, executou através da empresa **NOGUEIRA COLETA E RESIDUOS SÓLIDOS LTDA**, localizada a Rua Crizeuda Gadelha nº 07, Alto Capanema, Sousa – PB, CNPJ nº 10.507.466/0001-31, Os serviços de Limpeza Urbana, Varrição, Coleta de Resíduos Sólidos, domiciliares e Comercial no Município, anotado na ART com nº PB20150015596 em diversas Ruas e Avenidas no Município de Cajazeiras – PB, conforme contrato firmado entre Prefeitura e empresa, no Período de 20/11/2014 a 20/11/2015.

Realizando de forma satisfatória, todas os compromissos assumidos com este órgão, principalmente no tocante a qualidade dos serviços prestados, não constando em nossos arquivos informações registradas que desabonem sua conduta jurídica e técnica.

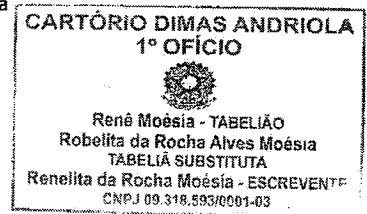


Cajazeiras -PB, 10 de outubro de 2016.



Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE


Secretaria de Infra - Estrutura



Certidão nº 122712/2017
14/05/2019, 15:30

Chave de Impressão: 9Cx2d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

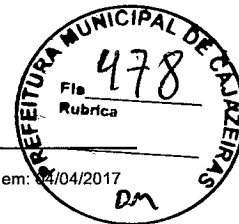
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

131164/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **TALITA GABRIELLE ARAGÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TALITA GABRIELLE ARAGÃO**
Registro: **3199/05 PB** RNP: **1600121373**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**



Número da ART: **PB20150015596** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/04/2015** Baixada em: **24/04/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO** Nº: **253**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
Contrato: Celebrado em: **20/11/2014**
Valor do contrato: **R\$ 2.952.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
Data de início: **20/11/2014** Conclusão efetiva: **20/11/2015**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Execução dos serviços de limpeza urbana, varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos, domiciliares e comercial no município de Cajazeiras-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 131164/2018
13/04/2018, 15:55
0zw5A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **0zw5A**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



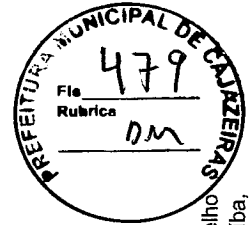
CREA-
PB

Impresso em: **14/05/2019, 16:45:28.**
Agronomia da Paraíba





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB



ATESTADO

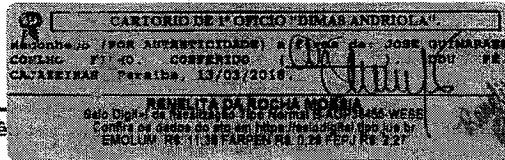
Atestamos para os devidos fins de comprovação de Aptidão Técnica e Profissional e participação em licitação que o Engenheiro Civil responsável, a Senhora **Talita Gabrielle Aragão, CREA Nº 160012137-3**, executou os serviços através da Empresa **Nogueira Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ Nº 10.507.466/0001-31**, com sede na Rua **Doutor Silvino Xavier dos Santos, nº 07 – 1º Andar – Alto Capanema – Sousa – PB, CEP nº 58.807-638**, Executou coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, das áreas urbanas e principais vias rurais, das atividades domiciliares e comerciais, poda de arvore, coleta e transporte final de resíduos de poda proveniente de limpeza de área urbana, resíduos de entulhos, limpeza e pintura de Meio fio, limpeza manual e mecanizada, roçagem mecanizada, limpeza e lavagem de feira livre, limpeza e lavagem de mercados e pátios públicos, varrição, mecanizada e capinação (roço), serviços de containerização para feiras livres mercados públicos e coleta seletiva, coleta através de poli guindaste executados no período de 20/11/2013 à 26/02/2018, realizada diariamente no Município de Cajazeiras – PB, CEP nº 58.900-000, anotado na ART com nº PB20150015596, conforme Contrato Administrativo nº 00141/2017, realizado entre Empresa/Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

Realizando de forma satisfatória, todos os compromissos assumidos com este órgão, principalmente no tocante a qualidade dos serviços prestados, não constando em nossos arquivos informações registradas que desabonem sua conduta jurídica e técnica.

Cajazeiras – PB, 26 de fevereiro de 2018.



João Guimarães Coelho Fiel
Secretário de Obras



Av. Coronel Juvê

902 Cajazeiras - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131164/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 131164/2018
14/05/2019, 15:28

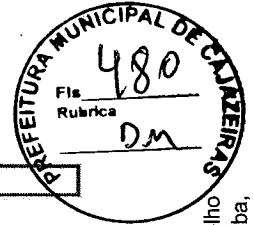
Chave de Impressão: Úzw5A

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 1 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em: 14/05/2019, às 16:28.
Agronomia da Paraíba



PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS/MÊS

Prefeitura Municipal do Cajazeiras - PB.
 Empresa: Nogueira Construções e Serviços Ltda - EPP.
 CNPJ Nº 10.507.466/0001-31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131164/2018, emitida em 13/04/2018



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.0			
HOMENS	Agentes de Limpeza uniformizados, identificados e com EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) adequados	Homem	80,00
	Fiscal	Homem	1,00
	Motoristas especializados para o uso dos veículos	Homem	4,00

2.0			
MATERIAIS	caçambas de 5m³	Unid	3,00
	caminhão poli-guindaste	Unid	1,00
	caminhões compactadores de lixo	Unid	3,00
	caminhões basculantes trucado	Unid	1,00
	caminhões basculantes topo	Unid	1,00
	Triturador de matéria orgânica	Unid	1,00
	Moto-serra	Unid	4,00
	Machados e foices	Unid	20,00
	Ferramentas, como: pás, enxadas, forcados tipo garfo, carrinhos para lixo, vassouras, gadanho (ciscador de ferro), sacos de lixo, dentre outros materiais, que atendam o que ora é referenciado	Unid	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIA POR MÊS
SERVIÇOS EXECUTADOS /MÊS	CAMINHÃO TIPO COMPACTADOR COM EQUIPE	TONELADAS/MÊS	120.235,00
	CAMINHÃO CAÇAMBA COM EQUIPE	TONELADAS/MÊS	85.645,00
	CAMINHÃO F400 COM EQUIPE	TONELADAS/MÊS	85.685,00
	CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM EQUIPE	TONELADAS/MÊS	75.426,00
	CAPINAÇÃO COM EQUIPE	KM/MÊS	180,00
	PINTURA MEIO FIO COM EQUIPE	KM/MÊS	180,00
	PODAÇÃO DE ÁRVORES E ROÇOS DIVERSOS	M²	26.000,00
	MÃO DE OBRA VARRIÇÃO	EQUIPE/MÊS	5,00
	MÃO DE OBRA ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	EQUIPE	1,00
	LAVAGEM DE FEIRAS LIVRES, MERCADOS PÚBLICOS, E ESPAÇOS PÚBLICOS	EQUIPE/MÊS	2,00
	SERVIÇOS DE CONTAINERIZAÇÃO PARA FEIRAS LIVRES, MERCADOS PÚBLICOS E COLETA SELETIVA	UND OP/MÊS	15,00

Cajazeiras - PB, 26 de fevereiro de 2018.

João Guimarães Coelho Filho
 João Guimarães Coelho Filho
 1ª Tabelião Público

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMA ANDRIOLA"
 Reconheço (SEM AUTENTICIDADE) a firma de JOÃO GUIMARÃES COELHO FILHO, CONFERIDO em 02/03/2018 em CAJAZEIRAS - Paraíba, inscrita no CNPJ nº 10.507.466/0001-31.

REPUBLICA NA FORMA DE BEM
 São Direitos de Administração - 100% pertencem a EPP N.º 10.507.466/0001-31 EMOLIM. Nº 11.34 FARENSE 021 FEPJ Nº 227

Keren Moesio
 Keren Moesio

Certidão nº 131164/2018
 14/05/2019, 15:28

Chave de Impressão: 0zw6A

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

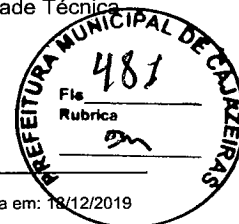
149521/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **TALITA GABRIELLE ARAGÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TALITA GABRIELLE ARAGÃO**
Registro: 3199/05 PB RNP: 1600121373
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL



Número da ART: **PB20190262139** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/07/2019 Baixada em: 19/12/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO Nº: 253
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB CEP: 58900000
Contrato: 063/2019 Celebrado em: 26/02/2019
Valor do contrato: R\$ 3.421.860,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS LOCALIDADE EM CAJAZEIRAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Cajazeiras UF: PB CEP: 58900000
Data de início: 26/02/2019 Conclusão efetiva: 26/02/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1508 - COLETA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;
1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Execução de serviços de limpeza urbana, varrição e capinação de ruas e avenidas, coleta e transporte de resíduos sólidos, domiciliares e comerciais, e limpeza de feira livre, no município de Cajazeiras-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 149521/2019
08/01/2020, 16:12
dCdDc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

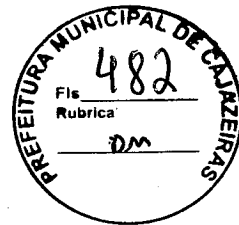
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dCdDc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em: 23/07/2024 às 13:21
Agronomia da Paraíba





ATESTADO PARCIAL

Atestamos pra os devidos fins de comprovação de aptidão técnica e profissional que a Engenheira Civil Sr. Talita Gabrielle Aragão, CREA 160012137-3, executou os serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de meio-fio, coleta, carga e transporte de resíduos sólidos urbanos no município de Cajazeiras PB através da empresa NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 10.507.466/0001-31, Centro, Sousa PB, no período de 26/02/2019 a 26/11/2019 (09 Meses de Serviços), realizada diariamente no município de Cajazeiras, anotado na ART com o número PB20190262139 e Contrato nº063/2019 assinado entre as partes, tudo de acordo com a planilha quantitativa em anexo.

Realizando de forma satisfatória todos os compromissos assumidos com este órgão, principalmente no tocante a qualidade dos serviços prestados, não constando em nossos arquivos informações registradas que desabonem sua conduta técnica.

Cajazeiras PB, 04 de dezembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º QUARTO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIA
STANLEY LINA DE SOUZA - CURSISTAS
CNPJ nº 19336031-2019 - CAJAZEIRAS - PB

Jose Guimaraes Coelho Filho
JOSE GUIMARAES COELHO FILHO

Secretário de Infraestrutura

ATA
Rua Odilon Cavalcanti, 81-Centro
Reconhecimento POR IDENTIFICACAO E LEXERA de JOSE GUIMARAES COELHO
FILHO. Em test. *de Maria Dolores Lina de Souza* da verdade. Sou T. CAJAZEIRAS-PB-PB
12/12/2019.

Maria Dolores Lina de Souza
MARIA DOLORES LINA DE SOUZA
Selo Digital de Provas de Tipo Normal B - CAJAZEIRAS - PB
Contato de dados do site em www.sistemasdigital.tpb.pb.gov.br
ENOLUN. RE: 11,88 FAREN. RE: 0,26 FEPI RE: 2,37
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

meiro, 288, Centro, Cajazeiras -PB, CEP: 58.900-000
www.cajazeiras.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149521/2019, emitida em 08/01/2020

Certidão nº 149521/2019
23/07/2021, 13:21

Chave de Impressão: dCdDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2020 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 23/07/2021, 13:21





PLANILHA DE QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS
(PERÍODO - 09 MESES)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT/MÊS	QUANT. TOTAL
1	Varição de vias públicas pavimentadas e logradouros	KM	900	8.100
2	Capinação manual e/ou mecanizada e raspagem de linha d'água, passeios e canteiros centrais	KM	300	2.700
3	Podação de árvores	KM	120	1.080
4	Coleta de resíduos provenientes da podação	TONALADA	290	2.610
5	Coleta, carga e transporte de resíduos sólidos urbanos, classificados como entulho e diversos, remoção manual e/ou mecanizada	TONELADA	650	5.850
6	Coleta, carga e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e de varrição (com caminhão compactador), remoção manual e/ou mecanizada	TONELADA	1.359	12.231
7	Lavagem de feiras livres	UND	20	180
8	Pintura de meio fio de guias e sarjetas	KM	300	2.700

Cajazeiras PB, 04 de dezembro de 2019

ATL CANTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

MARIA DOLORES L. DE SOUZA TABELIÁ
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83)3531-2810 - Cajazeiras - PB

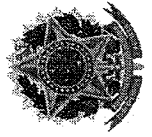
Jose Guimaraes Coelho Filho
JOSE GUIMARAES COELHO FILHO
Secretário de Infraestrutura

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
Município de CAJAZEIRAS - ESTADO DE PARAÍBA
Cidade da Verdade, Dou. EA. CAJAZEIRAS - PB - PB
13/12/2019

Maria Dolores Lira de Souza
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Cantão de Serviço de Atos em http://registro.atl.pb.gov.br
EXCLUSÃO: R\$ 11,50 PÁGEM R\$ 0,25 E PÁG. 2,37
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Arneiro, 288, Centro, Cajazeiras -PB, CEP: 58.900-000
www.cajazeiras.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149521/2019, emitida em 08/01/2020



Certidão nº 149521/2019
23/07/2021, 13:21

Chave de Impressão: dCdDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tábua - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**
Impresso em: 23/07/2021, 13:21
Agronomia da Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

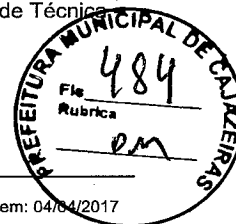
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

131164/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **TALITA GABRIELLE ARAGÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TALITA GABRIELLE ARAGÃO**
Registro: **3199/05 PB** RNP: **1600121373**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**



Número da ART: **PB20150015596** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/04/2015** Baixada em: **04/04/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO** Nº: **253**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
Contrato: Celebrado em: **20/11/2014**
Valor do contrato: **R\$ 2.952.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros** Nº: **S/N**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Bairro: **DIVERSOS**
Complemento: UF: **PB** CEP: **58900000**
Cidade: **CAJAZEIRAS**
Data de início: **20/11/2014** Conclusão efetiva: **20/11/2015**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Execução dos serviços de limpeza urbana, varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos, domiciliares e comercial no município de Cajazeiras-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 131164/2018
13/04/2018, 15:55
8D5zW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8D5zW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



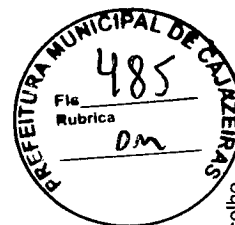
CREA-PB

Impresso em: **23/07/2018, às 13:24.**
Agronomia da Paraíba





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB



ATESTADO

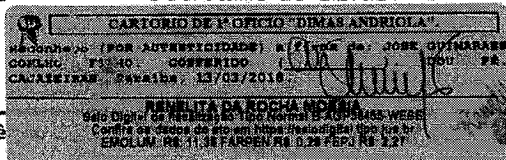
Atestamos para os devidos fins de comprovação de Aptidão Técnica e Profissional e participação em licitação que o Engenheiro Civil responsável, a Senhora **Talita Gabrielle Aragão**, CREA Nº **160012137-3**, executou os serviços através da Empresa **Nogueira Construções e Serviços Ltda - EPP**, CNPJ Nº **10.507.466/0001-31**, com sede na Rua **Doutor Silvino Xavier dos Santos, nº 07 – 1º Andar – Alto Capanema – Sousa – PB**, CEP nº **58.807-638**, Executou coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, das áreas urbanas e principais vias rurais, das atividades domiciliares e comerciais, poda de arvore, coleta e transporte final de resíduos de poda proveniente de limpeza de área urbana, resíduos de entulhos, limpeza e pintura de Meio fio, limpeza manual e mecanizada, roçagem mecanizada, limpeza e lavagem de feira livre, limpeza e lavagem de mercados e pátios públicos, varrição, mecanizada e capinação (roço), serviços de containerização para feiras livres mercados públicos e coleta seletiva, coleta através de poli guindaste executados no período de 20/11/2013 à 26/02/2018, realizada diariamente no Município de Cajazeiras – PB, CEP nº 58.900-000, anotado na ART com nº **PB20150015596**, conforme Contrato Administrativo nº **00141/2017**, realizado entre Empresa/Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

Realizando de forma satisfatória, todos os compromissos assumidos com este órgão, principalmente no tocante a qualidade dos serviços prestados, não constando em nossos arquivos informações registradas que desabonem sua conduta jurídica e técnica.

Cajazeiras – PB, 26 de fevereiro de 2018.



José Guimarães do Carmo Fiel
Secretário de Obras



Av. Coronel Juvê

Cajazeiras - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131164/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 131164/2018
23/07/2021, 13:24
Chave de Impressão: 8D5zW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em: 23/07/2021, às 13:24
Agronomia da Paraíba

